



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04 / 08 / 09
Assessoria do Plenário

IND 7212/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSL)**

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e da Administração de Sobradinho I o cumprimento da execução da obra licitada para o Pólo de Cinema e Vídeo de Sobradinho na região Administrativa de Sobradinho I RA V.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ CBOF CBO CBO
- CSEG CDF CBO
- CBO

Em 05 / 08 / 09
Kamir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e da Administração I de Sobradinho o cumprimento da execução da obra licitada para o Pólo de Cinema e Vídeo de Sobradinho na região Administrativa de Sobradinho I RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a importância do pólo de cinema e vídeo para o desenvolvimento artístico/cultural da comunidade de Sobradinho e de Brasília, além de levantar o interesse dos jovens para ocupação do espaço que deverá torna-se um ponto de encontro sócio-cultural da nossa capital.

Pelo fato de o tema ser referir à qualidade de vida dos moradores de Sobradinho, mesmo reconhecendo os recentes esforços do Governo em melhorar as condições de vida dos habitantes do Distrito Federal, não poderíamos deixar de cobrar a concretização dessa demanda.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7212, 09

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 08-JUL-2009 15:52

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1212/09
Folha Nº 02

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Sala das Sessões, em

Pelo exposto, por reconhecermos a importância para a comunidade, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

